INDICAÇÃO Nº. 012/2009

O Vereador **RUBENS LEPPAUS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Darley Jansen Espíndula, **a doação da aparelhagem de som do antigo Plenário a ser destinada ao CRAS (Centro de Referencia da Ação Social), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento da Ação Social.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de abril de 2009.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de abril de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a aquisição de novos equipamentos de som para a Câmara Municipal, será possível a utilização da aparelhagem antiga para outro órgão público. No caso, o CRAS se apresenta como espaço público mais adequado para receber a doação pretendida, pois inúmeros eventos e reuniões importantes são realizadas naquele local. No entanto, não dispõe de aparelhos de som para promover e organizar a contento suas atividades.